CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 1524/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria de Trabalho e Ação Social, solicitando informações a respeito do cumprimento da Lei 6.215 de 02 de outubro de 2019, que "Institui o Programa Família Acolhedora no âmbito do Município de Araguari, dando outras providências.". Esta Lei tão almejada pelo Ministério Público de Minas Gerais que destina a garantia dos direitos da criança e adolescente afastados de sua família natural, por meio de medida de proteção prevista no inciso VIII, do art. 101, da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, determinada pela autoridade judiciária competente.

- quais os profissionais estão na Equipe Técnica do Programa?
- Existem famílias acolhendo alguma criança ou jovem?
- há a intenção do Nobre Secretário em dar prosseguimento ao Programa?

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 25 de abril de 2023.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 15 votos
REPROVADA _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 25/04/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Eunice Maria Mendes

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/11409